



Dia Mundial do Professor vs Dia de Protesto

Mancha azul do SPLIU marcou indelevelmente a MANIFESTAÇÃO de 5 de outubro

Os associados e dirigentes do SPLIU, envergando t-shirts pretas, com várias mensagens à população, formou uma grande mancha azul, bem evidenciada pelas bandeiras deste Sindicato Independente, na Manifestação de Professores de 5 de outubro – Dia Mundial do Professor.

Foram muitos os professores e educadores que marcaram presença nesta ação de protesto, mas poderiam ter sido exponencialmente muitos mais, no momento mais crítico a nível laboral desde o 25 de abril de 1974.

A recuperação do tempo de serviço congelado (9A 4M 2D), a necessidade imperiosa de rejuvenescer o corpo docente (aposentação antecipada sem penalizações), como forma de combater o desgaste e o envelhecimento da classe docente, e a melhoria das condições de trabalho (horários de trabalho justos), revestem-se de importância capital na vida profissional, pessoal e familiar dos professores.

A participação nas ações de luta programadas e aprovadas pelos presentes nesta Manifestação, serão determinantes para que a LUTA, e o protesto dos professores e educadores, possa ter o sucesso almejado.

É em defesa dos seus direitos, desde logo, pela contabilização de todo o tempo que cumpriram, e por um processo negocial efetivo e sério, que as organizações sindicais de professores se comprometem, desde já, com o *desenvolvimento das seguintes ações e lutas* ao longo do primeiro período do ano letivo, podendo prolongar-se para os seguintes se os problemas se mantiverem:

- No respeito pelo disposto no artigo 19.º da Lei do OE de 2018, *requerer, junto do governo, a negociação do prazo e do modo de recuperar os 9 anos 4 meses e 2 dias* em que a carreira docente esteve congelada, pois isso ainda não aconteceu;
- *Marcar presença nas galerias da Assembleia da República em 11 de outubro*, acompanhando o debate sobre a Petição em defesa da valorização da Educação e dos seus profissionais, esperando que das iniciativas dos diversos grupos parlamentares resultem medidas que a garantam;
- *Solicitar, de imediato, reuniões a todos os grupos parlamentares*, nas quais se procurará garantir que irão requerer a apreciação parlamentar do decreto-lei ontem aprovado pelo governo, convergindo na votação dos aspetos essenciais, designadamente, a recuperação total do tempo de serviço, e se procurarão, também, compromissos relativamente ao OE para 2019, que deverá consagrar verba para que se inicie a recuperação faseada daquele tempo de serviço;
- *Apresentar queixa contra o Governo Português* junto da OIT, da Internacional de Educação e da UNESCO por desrespeito por direitos laborais e profissionais dos docentes, incumprimento de compromisso e violação da lei da negociação e da lei do Orçamento do Estado de 2018;



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- *Recorrer à via jurídica*, quer em representação coletiva e abstrata dos docentes, quer apoiando os que decidam avançar a título individual;
- *Convocar uma Concentração Nacional de Professores e Educadores frente à Assembleia da República*, com realização de Plenário Nacional e eventual recurso à greve, para o dia em que o ministro da Educação ali se deslocar para debater o OE para 2019 na especialidade;
- Enquanto não for garantida a contabilização de todo o tempo de serviço cumprido pelos docentes, *a partir de 15 de outubro*, estes limitar-se-ão a cumprir escrupulosamente o horário a que estão obrigados, o que implica:
 - *Iniciar uma greve nacional às reuniões para as quais os professores forem convocados, caso não se encontrem previstas na componente não letiva de estabelecimento do seu horário*, designadamente reuniões de conselho pedagógico, conselho de departamento, conselho de docentes, conselho de turma e outras, incluindo no âmbito dos novos quadros legais publicados em 6 de julho p.p. (currículos e inclusão escolar). Esta greve incluirá, ainda, as reuniões de avaliação intercalar dos alunos, caso a atividade letiva não seja interrompida para esse efeito;
 - *Convocar greve a atividades letivas que se encontrem marcadas na componente não letiva de estabelecimento do horário dos professores*, tais como coadjuvação, apoio a grupos de alunos, entre outras;
 - *Convocar greve à frequência de ações de formação obrigatórias, impostas pelas escolas ou pelo Ministério da Educação*, caso as horas de formação não sejam deduzidas na componente não letiva de estabelecimento do horário dos docentes.
 - *Promover processos diversificados de auscultação dos professores*, com vista a decidir outras ações e lutas a desenvolver no futuro.

A marcação deste calendário de ações e de lutas não reduz a disponibilidade das organizações sindicais para a negociação, via que privilegiaremos, desde que esta decorra num quadro de respeito pela lei e pelas organizações sindicais.

Lisboa, 6 de outubro de 2018

A Direção Nacional do SPLIU